



Revista

do Vereador Mirim

2ª edição

REVISTA do Vereador Mirim



A publicação é uma iniciativa conjunta da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, por meio da Escola do Legislativo, com apoio da Diretoria Legislativa. A Revista está em sua 2ª edição e faz parte do Projeto Vereador Mirim, implementado em 2017 no Legislativo hamburguense.

Promoção

Secretaria Municipal de Educação
Secretária de Educação – Maristela Ferrari Ruy Guasselli

Mesa Diretora 2019 da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Presidente – Raul Cassel
Vice-Presidente – Gerson Peteffi
Primeiro-Secretário – Gabriel Chassot
Segundo-Secretário – Cristiano Coller

Diretor-Geral da Câmara
Deiuid Amaral da Luz

Jiragem: 1.000 exemplares
Distribuição: gratuita e dirigida
Gráfica: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

Ficha técnica

Textos:
Equipe da Smed (Adriane Luisa Brevia, Ana Maria Leal de Lima Marschall, Carlos Batista Bach e Dionisio Hatzenberger) e diretora da Escola do Legislativo, Maria Carolina P. S. Hagen
Projeto gráfico e diagramação: jornalista Tatiane Lopes de Souza Benardini
Correção ortográfica: jornalista Luís Francisco Caselani
Fotografia e arte: jornalistas Daniele Souza e Maira Kiefer, estagiária de Jornalismo Thanise Melo, estagiário de Publicidade e Propaganda Lucas Fillmann e banco de imagens Vecteezy

Olá, estudante!

Esta revista foi desenvolvida para apresentar a você, estudante do ensino fundamental, qual o papel do Poder Legislativo e dos vereadores de sua cidade. Para facilitar sua pesquisa, organizamos todo o conteúdo em perguntas e respostas. Boa leitura a todos!

Quem são os vereadores?

São 14 vereadores eleitos que atuam na Câmara. Eles também são chamados de parlamentares. Todos os candidatos ao cargo de vereador devem estar filiados a um partido político.

São pessoas escolhidas pelos

moradores de Novo Hamburgo, por meio de votação, para representá-los na Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo da cidade. A eleição ocorre a cada quatro anos. **Esse período é chamado de legislatura.**



Vereadores
Mirins 2018

#DivisãoDosPoderesNoBrasil

A separação dos poderes é uma ideia que surgiu como contraponto ao modelo absolutista – em que todo o poder concentrava-se nas mãos de apenas uma pessoa ou de um único grupo. O objetivo é limitar o poder dos governantes para ampliar as garantias das liberdades individuais. **A divisão dos poderes no Brasil é entre:**

Poder Legislativo – debate, cria e aprova os projetos de lei e fiscaliza o Executivo.
Poder Executivo – coloca em prática as leis e políticas públicas.
Poder Judiciário – avalia as leis feitas pelo Legislativo e promove a Justiça de acordo com a Constituição.

Qual o trabalho dos vereadores?

Exercer o controle externo sobre a Administração Municipal

Os vereadores têm a responsabilidade de fiscalizar a atuação do prefeito, dos secretários e dos demais agentes públicos do Poder Executivo municipal.

Eles também devem cobrar ações práticas da Prefeitura, como a troca de lâmpadas em postes, a pavimentação de ruas, os investimentos em educação, saúde e segurança pública e muitas outras obrigações legais.

Como estão perto de seus eleitores, os vereadores buscam saber quais são os problemas que as pessoas enfrentam, bem como suas reivindicações.

Apresentar, discutir e votar projetos de lei

Os vereadores também devem debater, criar e aprovar projetos de lei. Alguns são propostos pela Prefeitura (Poder Executivo), enquanto outros são apresentados pelos próprios parlamentares (Poder Legislativo). Mas todos os projetos de lei são discutidos e votados na Câmara.

Os vereadores são remunerados por sua atuação. Esse pagamento chama-se subsídio, e não salário. O dinheiro é proveniente dos valores arrecadados pela administração municipal por meio da cobrança de impostos.

Parlamentares mirins são diplomados durante sessão ordinária, após terem sido eleitos dentro de suas respectivas escolas. Estão, oficialmente, prontos para representar a comunidade.



Jipos de leis

Há leis que valem para todos os brasileiros, elaboradas pelo presidente ou por deputados federais e senadores. Há também leis que valem para todo o Rio Grande do Sul, que são as chamadas leis estaduais, aprovadas pela Assembleia Legislativa.

E há leis que valem apenas dentro dos limites estabelecidos para cada cidade, as leis municipais, aprovadas pelos vereadores na Câmara.

Cidadão pode propor lei?

Os cidadãos comuns também podem apresentar projetos de lei. Para isso, é preciso ter apoio de, ao menos, 5% do eleitorado do Município, através de um abaixo-assinado. São os chamados *projetos de lei de iniciativa popular*.

Ao receber o requerimento para apreciação da matéria, a Câmara verifica se os requisitos foram cumpridos. Se estiver tudo correto, o projeto tramitará como todos os demais.

Como se organiza a Câmara Municipal?

Existem várias instâncias de trabalho dentro da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. Entre elas se destacam:

- ✓ Mesa Diretora
- ✓ Bancadas
- ✓ Comissões

Elas são essenciais para a atuação dos vereadores. Vamos conhecer melhor cada uma delas?



Os parlamentares eleitos realizam oficina com a equipe técnica para aprenderem a formular as proposições legislativas apreciadas na Sessão do Vereador Mirim.

O que é a Mesa Diretora?

Nas salas de aula, muitas vezes os alunos elegem um representante, o líder da classe. Algo parecido ocorre na Câmara: os vereadores elegem quem irá representá-los durante o ano. O parlamentar eleito por seus colegas é chamado de presidente. Essa pessoa coordena os trabalhos durante as sessões plenárias e é responsável pela administração de toda a Casa Legislativa.

Os vereadores também elegem vice-presidente, primeiro-



Mesa Diretora 2018 do Vereador Mirim -secretário e segundo-secretário, que, ao lado do presidente, compõem a Mesa Diretora, cuja formação é alterada anualmente.

O que são as Bancadas?

Os candidatos a vereador devem estar filiados a um partido político. Os parlamentares que pertencem à mesma sigla partidária formam uma bancada. Cada bancada também elege seu líder. Seus membros tendem a votar de forma semelhante, por terem ideais afins, mas isso não é obrigatório.

A democracia permite que cada vereador vote conforme suas convicções, lembrando sempre que estão ali como representantes do povo.

#PartidosPolíticos

São organizações que unem pessoas com ideias parecidas sobre o que é melhor para o país, o estado e a cidade. Eles devem ser registrados juridicamente em cartório competente na Capital Federal. Quem quiser fazer parte de um partido político deve procurar o diretório mais próximo e se filiar.

O que são as Comissões?

Os vereadores também fazem parte de comissões, grupos de trabalho criados para tratar de assuntos específicos. As comissões permanentes, cada uma formada por três parlamentares, têm o objetivo de analisar os projetos antes da votação em plenário.

As reuniões são abertas ao público. Traga suas demandas. Participe!

- # Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento
- # Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- # Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor
- # Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
- # Comissão de Meio Ambiente
- # Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
- # Comissão de Saúde
- # Comissão de Segurança Pública

O que são Pedidos de Providências?

Os vereadores, por estarem próximos à população, conhecem bem os problemas da cidade, como falta de iluminação ou sinalização em ruas, buracos no asfalto e bueiros entupidos.

Mas eles não podem resolver sozinhos esses problemas: devem pedir a solução ao Poder Executivo. E uma das formas de fazer isso é através de indicações e pedidos de providências.



O que são Requerimentos?

São os pedidos verbais ou escritos feitos por vereadores ou comissões. Podem ser votos de congratulações, criação de comissão especial, realização de sessão solene, convocação de secretários ou solicitação de informações à Prefeitura. Os requerimentos são as principais ferramentas dos parlamentares para que possam exercer sua função de fiscalização do trabalho e da conduta do Poder Executivo.

O que são as sessões da Câmara?

As sessões são os momentos em que os vereadores se reúnem para apreciar e debater os projetos e demandas da cidade.

Sessões Ordinárias são aquelas realizadas às segundas-feiras, a partir das 18h, e às quartas-feiras, a partir das 14h.

Nessas sessões, ocorrem as discussões e votações das matérias legislativas, bem como o uso da palavra pelos vereadores para tratar de assuntos de interesse público.

Na fase de palestras do Vereador Mirim, alunos debatem questões como a autonomia dos poderes, o funcionamento das sessões e a participação política dos estudantes.



Existem também outros tipos de sessões. Vamos conhecê-las?

Sessões Extraordinárias

São realizadas fora do ano legislativo ou em horário diferente das sessões ordinárias. Para essas sessões, os vereadores devem ser convocados pessoalmente e de forma prévia. Os projetos a serem apreciados devem estar definidos na convocação. É vedado o acréscimo de qualquer outra matéria.

Sessões Solenes

Destinam-se a comemorações ou homenagens. Propostas pelos parlamentares, são convocadas

pelo presidente ou por deliberação do Plenário para o fim específico que lhes for determinado.

Sessões Comunitárias

São realizadas em bairros e vilas da cidade quando há pedidos formulados por associações de bairros ou outras entidades. O objetivo é tratar de assuntos de relevância e reivindicações da comunidade. Os cidadãos expõem as suas demandas, e vereadores e secretários discorrem sobre os temas citados.

Sessões Especiais

São realizadas fora da sede da Câmara Municipal, mediante requerimento assinado pela Mesa Diretora ou por três membros do Parlamento e aprovado em Plenário. Um vereador não pode solicitar mais de uma por ano. As Sessões Especiais obedecem o mesmo rito das Sessões Ordinárias, devendo conter a leitura do Expediente, a Ordem do Dia e o Espaço Destinado ao Uso da Palavra.

Audiência Pública

Cada comissão permanente ou comissão especial pode realizar audiência pública para tratar de assuntos de interesse da população, desde que atinentes a sua área de atuação. Formalizada mediante requerimento, a iniciativa pode ser de seus próprios integrantes ou a pedido de entidade da sociedade civil interessada. O documento deve apresentar pauta, data, horário e local da audiência.

Sessão do Projeto Vereador Mirim

O projeto culmina com a Sessão do Vereador Mirim no final de cada ano legislativo. Após a realização de diversas etapas – palestras na Câmara, eleição dos vereadores mirins e suplentes, sessão de diplomação, trabalho em sala de aula entre professores e alunos utilizando o material pedagógico, oficina de elaboração das proposições pelos vereadores mirins e ensaio (UFA!) –, chega o grande

dia. Os alunos envolvidos simulam uma sessão ordinária real, seguindo todos os ritos de uma plenária, e apresentam projetos, requerimentos, indicações e pedidos de providências.

Ao final, as proposições aprovadas pelos jovens parlamentares são protocoladas pelos atuais vereadores, concretizando a participação dos alunos na vida política da cidade de Novo Hamburgo.



Cada uma das sete escolas participantes tem autonomia para realizar seu processo eleitoral. No pleito, são escolhidos dois vereadores e um suplente.

Como o projeto vira lei?



Um projeto de lei passa por duas votações, em sessões diferentes.

Se aprovado em segunda votação, ele é enviado à Prefeitura, onde poderá ser:

Sancionado (assinado) pelo prefeito, devendo ser publicado para que todos saibam do novo regramento.

Se não receber sanção no prazo de 15 dias úteis, o projeto deverá retornar à Câmara, que fará a promulgação e publicação (é a sanção tácita do prefeito).

Se rejeitado em segunda votação, ele é arquivado.

Rejeitado, recebendo veto parcial ou total. O veto é analisado pelos vereadores.

Se o veto for derrubado, a proposta será promulgada e tornando-se lei.

Se o veto total for acatado, o projeto é arquivado. Já se aceitarem o veto parcial, só a parte vetada não vira lei.

Formas de participar da vida política da cidade

A participação do cidadão na vida política não se limita à hora do voto. Além de manter contato com os eleitos para cobrar ações, há outras formas de fazer com que sua voz seja ouvida.

A comunidade pode trazer sua demanda para ser debatida pelos vereadores em reuniões das **Comissões Permanentes**. Elas são abertas ao público. É possível também falar na **Tribuna Popular**, a fim de expor alguma situação aos vereadores

e gastos) e normas para o melhor funcionamento da cidade, como o transporte público, por exemplo.

Na página anterior, você conferiu um esquema que traz de forma clara o caminho percorrido por um projeto até o momento no qual ele se torna lei, que deve ser seguida por todos os cidadãos.

ou fazer uma reclamação. Para isso, é necessário efetuar agendamento junto à Secretaria da Câmara. Além disso, você pode levar os vereadores para o seu bairro por meio da **Sessão Comunitária** – a solicitação deve ser feita por associação ou entidade. Outras formas de participação são as **Audiências Públicas** e o **Projeto Vereador Mirim**.

Envolver-se na vida política de seu município é um **exercício de cidadania**, direito e dever de todos.

Todos os cidadãos podem assistir às sessões. O Plenário da Câmara recebe até 120 pessoas. Outras formas de acompanhar o trabalho dos vereadores são:

- ✓ portal.camaranh.rs.gov.br
- ✓ TV Câmara (canal 16 da NET)
- ✓ [Facebook.com/tvcamaranh](https://www.facebook.com/tvcamaranh)
- ✓ Twitter e Instagram: @camaranh



“A construção de uma sociedade democrática e produtiva requer que as crianças e jovens recebam informações e formação que lhes permitam atuar como cidadãos.”

Bernardo Toro

Filósofo e educador



NOVO
HAMBURGO

EDUCAÇÃO



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO



CÂMARA MUNICIPAL
de Novo Hamburgo



Veja mais fotografias do
Projeto Vereador Mirim